



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.222 **De 19 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §3º, art. 11 da Lei Municipal n.º 5.143, de 01 de outubro de 2020, alterada pela Lei 5.278 de 18 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo Municipal:

a) Departamento de Planejamento e Meio Ambiente:

1. Titular: Giovanna Kelly Idalgo Oliveira;
2. Suplente: Marcelly Grenga Sousa;

b) Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer:

1. Titular: Leonardo Scalisse do Carmo;
2. Suplente: Diego Felipe Clemente;

c) Defesa Civil:

1. Titular: Antônio Augusto Godinho;
2. Suplente: Michael dos Santos;

d) Departamento Jurídico:

1. Titular: Fabiana Marson;
2. Suplente: Letícia Oliveira Pinhal;

e) Departamento de Educação e Cultura:

1. Titular: Ricardo Antônio de Barros;
2. Suplente: Elena Aparecida de Freitas Campos;

f) Departamento de Saúde:

1. Titular: Marisol Garcia Cavalheiro;
2. Suplente: Ana Celine da Silva Justo;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.222/2023

II – Representante do Legislativo Municipal:

- a) Titular: Carlos Alberto Oriani Duro;
- b) Suplente: André Rocha do Prado;

III – Representante docente do Poder Público:

- a) Titular: Suzél Aparecida Begoti Raiz;
- b) Suplente: Simone de Oliveira Bartolomei;

IV – Representante da Sociedade Civil:

- a) representantes de instituições particulares:
 - 1. Núcleo da Floresta – Pesquisa em Fauna e Flora:
 - 1.1 Titular: Rafael Mana;
 - 1.2 Suplente: Bárbara Antonieta Ribeiro Pilão;

b) Representante de Organização não Governamental (ONG) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Ambientalista no Município:

- 1. Instituto Brasileiro Jornada Ecológica - Ibraje:
 - 1.1 Titular: Osvaldo Lucio Marcelino;
 - 1.2 Suplente: Carlos Augusto Caldeira;

c) Representante das Indústrias - AISAM:

- 1. Titular: Vinício Cesar Pensa;
- 1.2 Suplente: Ruy Josman Ribeiro Lopes;

d) Representante de Entidade de Classe

- 1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – São Roque:
 - 1.1 Titular: Taddeo Gallo Júnior;
 - 1.2 Suplente: Carlos Américo Kogl;

e) Representante do setor agrícola:

- 1. Associação dos Produtores de Alcachofra de São Roque:
 - 1.1 Titular: Agostinho Vecchiotti;
 - 1.2 Suplente: Alex Sandro Santiago de Moraes;

f) Representantes de Associações de Bairro do Município:

- 1. Associação União de Moradores do Bairro Saboó – SAB Saboó:
 - 1.1 Titular: Isaias Pasqualini;
 - 1.2. Suplente: José Orlando Barili;
- 2. Associação dos Proprietários do Planalto Verde:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.222/2023

2.1 Titular: Ari Medina Santiago;

2.2 Suplente: Luiz Antônio de Góes;

g) Representante de Associação Profissional com pertinência temática ao conselho:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçatuba;

1.1 Titular: Francisco Coelho P. Neto;

1.2 Suplente: Raphael Cavichioli Bianchi.

Art. 2º Em atendimento ao artigo 12 da Lei Municipal n.º 5.143/2020, a presidência do COMDEMA terá a seguinte composição:

I – Presidente: Giovanna Kelly Idalgo Oliveira;

II - Vice-Presidente: Osvaldo Lucio Marcelino;

III – Secretário: Taddeo Gallo Júnior.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 10.105/2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/12/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7B9-1CA4-2A9C-D5E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/12/2023 10:39:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F7B9-1CA4-2A9C-D5E5>